

Processo nº 495701/2017

Interessado: Aripuanã Industrial Madeireira Ltda. EPP.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO nº 315133/2017, denominado anteriormente de Madeireira Brasil Madeiras Ltda. - ME, processo nº 696566/2013, em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá, 07 de Março de 2018.

Original Assinada

Lilian Ferreira do Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dbf8d83e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar